



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 106 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 108.033,00 (cento e oito mil e trinta e três reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 108.033,00 (cento e oito mil e trinta e três reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 3 Saúde
Ação: 1.106 Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde
Despesa: 4.4.90.00 (Despesas de Capital, Investimentos, Aplicações Diretas)
Valor: R\$ 108.033,00 (cento e oito mil e trinta e três reais)

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde do Bairro Praia Brava, é responsável pelo atendimento médico diário de cerca de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, com abrangência em pronto atendimento nas áreas de psicologia e odontologia, bem como realiza serviços farmacêuticos através de curativos, vacinas, enfermagens e demais agendamentos de consultas.

Atualmente, o polo possui 3.950 (três mil novecentos e cinquenta) usuários cadastrados, com amplo atendimento para à comunidade, que ultrapassa o montante de 20 (vinte) mil pessoas.

Entretanto, em virtude da crescente demanda populacional e da ampliação das ofertas dos serviços, a unidade necessita urgentemente da aquisição de novos aparelhos e equipamentos capazes de dar continuidade ao trabalho de excelência que vem sendo realizado pelo polo.

Neste sentido, a presente emenda surtirá como um meio eficaz para impulsionar, ainda mais, os atendimentos médicos que vêm sendo desempenhados pela unidade, através da destinação de valor para a aquisição de cadeira odontológica, mesa ginecológica, mesa auxiliar, estetoscópio, oxímetro, oftalmoscópio e demais equipamentos constantes no ofício que segue anexo.

Sendo assim, diante dos fatos ora expostos, observa-se a eminente necessidade de aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Praia Brava, tendo em vista a sua contribuição direta para a melhoria da prestação de serviços médicos no Município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB